



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Exmo Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Of. n.º 4 /CEIOPH

17-02-2021

Assunto: Envio do relatório da audição do indigitado, para Vogal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), Eng.º Duarte Nuno Lopes da Silva

Nos termos nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, na reunião ocorrida a 10 de fevereiro de 2020 a audição do Eng.º Duarte Nuno Lopes da Silva, personalidade indicada pelo Governo, para o exercício do cargo de Vogal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

Em reunião ocorrida a 17 de fevereiro, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e do PAN, e a abstenção do PCP, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos, *é esta a pessoa.*

O Vice-Presidente da Comissão,

(Pedro Coimbra)

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Relator: Deputado Hugo Carvalho (PS)

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

PARTE V – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 1 de fevereiro de 2021, através de ofício dirigido à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, Eng. Duarte Nuno Lopes da Silva, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade, a declaração de incompatibilidade e impedimentos para cargo e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis.

Do parecer não vinculativo da CReSAP o perfil de competências do Eng. Duarte Lopes da Silva obteve a notação + em:

- Colaboração,
- Motivação,
- Orientação estratégica
- Orientação para o Cidadão e Serviço de Interesse,
- Sensibilidade social,
- Formação Académica.

O mesmo parecer sublinha que o candidato “poderá ser um elemento complementar à restante equipa do Conselho de Administração, tendo em conta quer a experiência que detém quer os conhecimentos técnicos no setor dos transportes ferroviários e rodoviários”.

Em conclusão a CReSAP emitiu “o parecer de **ADEQUADO**, com condicionantes, à designação do Eng. Duarte Nuno Lopes da Silva para o cargo de Vogal do Conselho de Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)”.

Em 3 de fevereiro de 2021, deliberou a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação agendar a audiência suprarreferida.

PARTE II – METODOLOGIA

Para a audiência foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial do indigitado.
- Uma ronda, com 7 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta imediata por igual tempo.
- Uma ronda, com 3 minutos por Grupo Parlamentar, com resposta conjunta.

PARTE III – AUDIÇÃO

A audiência decorreu em reunião da Comissão ocorrida a 10 de fevereiro de 2021, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

Na sua intervenção inicial o Eng. Duarte Nuno Lopes da Silva disse ser formado em Engenharia Civil, com especialização na área dos Transportes, tendo inclusivamente sido coautor de artigos académicos na área, bem como se dedicou à investigação na área do desenvolvimento e teste de modelação de sistemas de tráfego urbano e ferroviários.

No seu percurso profissional desempenhou funções em várias entidades da área dos transportes, com especial destaque para as Estradas de Portugal, S.A., RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., REFER, E.P.E, e é quadro das Infraestruturas de Portugal, I.P., onde tem sido o responsável pela implementação do Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI 2030).

Mais recentemente, destacou ter estado envolvido no projeto de expansão aeroportuária da região de Lisboa bem como a sua participação como Presidente da Comissão de Negociação do Contrato de Concessão dos aeroportos nacionais, onde coordenou os trabalhos desta e participou na negociação com a concessionária privada, no âmbito projeto de expansão aeroportuária da região de Lisboa.

Nas rondas de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Hugo Carvalho (PS), Isabel Pires (BE), Bruno Dias (PCP) e Paulo Neves (PSD) tendo o Eng. Duarte Lopes da Silva respondido individualmente às questões colocadas.

Na resposta às intervenções dos Senhores Deputados o candidato sublinhou ter as competências necessárias para o cargo, quer em termos de formação quer em termos de experiência profissional no setor, tendo sido esta a principal razão que aponta para a sua nomeação. O candidato reafirmou que não acredita haver incompatibilidade relativamente à Comissão de Negociação a que preside, sendo que esta comissão tem como função primordial a renegociação das condições financeiras, técnicas e jurídicas da concessão da ANA Aeroportos, tendo em vista a expansão aeroportuária em Lisboa, estando o candidato em representação do Estado. O candidato revelou ter preocupação pelo impacto da pandemia na capacidade inspetiva da ANAC, bem como a preocupação pela retoma da atividade do transporte aéreo, ressaltando a incerteza com que todos estamos confrontados.

Referiu ter como motivação desenvolver funções na sua área de interesse bem como contribuir positivamente para o desenvolvimento da ANAC. Demonstrou uma preocupação particular com a defesa do consumidor, referindo a situação do reembolso de viagens canceladas por motivos da pandemia como um exemplo de onde a defesa do consumidor foi fundamental.

Referiu que não teve envolvimento no contrato de concessão da ANA Aeroportos, sendo apenas Presidente da comissão de renegociação, sendo que o contrato em

vigor é o contrato original que, apesar de ser anterior à assunção das funções desempenhadas naquela comissão, conheço-o bem.

Destacou como prioridades no futuro o contrato de concessão da ANA Aeroportos e as competências da ANAC neste âmbito e do Céu Único Europeu, ressalvando que, por ainda não ser membro integrante da ANAC não tem conhecimento com profundidade de alguns detalhes de temas mais concretos.

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

A opinião do deputado relator ficou evidenciada na audição e que aqui se reproduz. O indigitado para o cargo de Vogal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), Dr. Duarte Lopes da Silva, reúne todos os requisitos curriculares para o desempenho da função, não apresenta incompatibilidades para o exercício do cargo e evidencia motivação e conhecimento sobre o setor.

PARTE V – CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, procedeu à audição do Eng. Duarte Nuno Lopes da Silva, indigitado para Vogal do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Considerando que o perfil da personalidade indigitada deve adequar-se à função a desempenhar, ser-lhe reconhecida a idoneidade, competência técnica, experiência profissional e formação adequada ao exercício da função.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da sua nota curricular a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação considera que o Eng. Duarte Nuno Lopes da Silva reúne os requisitos necessários para o desempenho da função.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

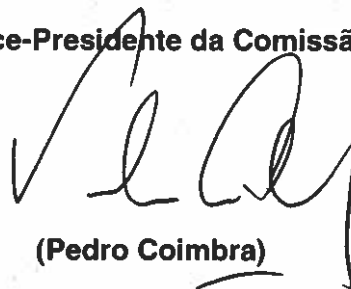
Palácio de S. Bento, 10 de fevereiro de 2021

O Deputado Relator



(Hugo Carvalho)

O Vice-Presidente da Comissão



(Pedro Coimbra)

